

Estudo Técnico Preliminar – ETP

Órgão/Entidade Demandante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte – Município de Guaporé/RS

Objeto da contratação: aquisição de medalhas para premiação dos Jogos Estudantis Municipais de 2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a **aquisição de medalhas** destinadas à premiação dos participantes dos **Jogos Estudantis Municipais de Guaporé**, que ocorrerão entre **12 a 14 de novembro de 2025 e 08 a 12 de dezembro de 2025**, conforme o **Decreto nº 8164/2025, de 13 de outubro de 2025**.

A contratação é necessária para garantir a adequada realização do evento esportivo, que busca fomentar o **desporto amador infantojuvenil**, estimular a integração entre os estudantes e valorizar o esforço e o desempenho nas diversas modalidades esportivas. As medalhas representam o reconhecimento simbólico da participação e desempenho dos atletas, sendo, portanto, imprescindíveis para o êxito da competição.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora a contratação não esteja prevista formalmente no Plano Anual de Contratações do Município de Guaporé/RS para o exercício de 2025, a medida está **plenamente alinhada às metas e diretrizes da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte**, especialmente no que se refere à promoção de eventos esportivos e incentivo à prática esportiva entre estudantes.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos são de **natureza comum**, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, pois possuem padrões de qualidade e desempenho que podem ser objetivamente definidos em edital com base em especificações usuais de mercado.

A licitação será realizada na **modalidade Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento por **menor preço global**, visando à padronização das medalhas a serem utilizadas nas premiações.

A empresa contratada deverá fornecer medalhas conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, entregando o material em perfeitas condições, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após a emissão do contrato, na sede da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, situada na **Avenida Silvio Sanson, nº 1155, Centro, Guaporé/RS, CEP 99200-000**.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base na previsão de participação de alunos e equipes inscritas nas diversas modalidades dos Jogos Estudantis Municipais. Considerou-se o número de medalhas necessárias para premiar **as três primeiras colocações** (1º, 2º e 3º lugar) de cada categoria e modalidade.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A pesquisa de mercado identificou a existência de **diversos fornecedores especializados em artigos esportivos e medalhas personalizadas**, que atendem às exigências de qualidade e prazos compatíveis com a necessidade administrativa. As consultas foram realizadas junto a empresas do ramo, observando o disposto no Decreto Municipal que regulamenta a pesquisa de preços conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, o valor estimado para a contratação é de **R\$ 6.684,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)**.

O valor encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para produtos de mesma natureza e qualidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **aquisição de medalhas** destinadas à premiação dos vencedores e participantes dos Jogos Estudantis Municipais, garantindo o reconhecimento simbólico do esforço e da dedicação dos estudantes.

A entrega das medalhas deve ocorrer de forma integral, atendendo às quantidades e prazos estabelecidos, assegurando a realização adequada do evento esportiv

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Assegurar a **realização adequada dos Jogos Estudantis Municipais de 2025**;
- Garantir a **premiação justa e padronizada** aos participantes;
- Promover o **incentivo ao esporte e à integração estudantil**;
- Obter a **proposta mais vantajosa** para o Município, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

09. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias adicionais, além daquelas comuns à tramitação de processos licitatórios, como a emissão de disponibilidade orçamentária, designação de equipe de apoio, pregoeiro e elaboração de minuta contratual.

A gestão do contrato será feita pela **Sra. Márcia Pez**, Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

A fiscalização ficará a cargo do **Sr. Vitor Henrique Tirapelli**, Diretor de Esportes, tendo como suplente o **Sr. Marcos Scalco**, Assessor de Turismo.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que a aquisição das medalhas é **autônoma e suficiente** para atender à finalidade proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são mínimos, restringindo-se à geração de resíduos de embalagens.

A contratada deverá adotar práticas de descarte ambientalmente adequado e, sempre que possível, utilizar materiais recicláveis em suas embalagens.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas justificativas e especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e considerando a disponibilidade orçamentária, **declara-se a viabilidade da contratação**, a qual atende aos padrões e preços de mercado e se mostra essencial à realização dos Jogos Estudantis Municipais de Guaporé/RS.

Márcia Pez

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte